

**RESOLUÇÃO Nº 006, de 1º de dezembro de 2004.**

Dá nova denominação à Câmara Técnica Especializada em Drenagem Urbana, que passa a ser chamada “Câmara Técnica Especializada em Abastecimento de Água e Drenagem Urbana” e define a sua composição.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO,**

Considerando as atribuições legais previstas na Lei nº 5.285, 25 de julho de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 6.877, 19 de dezembro de 2001, bem como no artigo 5º, XII, do seu Regimento Interno;

Considerando a aprovação, por unanimidade, pelos Membros deste Conselho da proposta de junção das Câmaras Técnicas de Drenagem Urbana e Abastecimento de Água na 28ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2004.

**Resolve:**

Art. 1º. Tornar pública a nova denominação da Câmara Técnica Especializada em Abastecimento de Água e Drenagem Urbana, responsável por assessorar este Conselho no que concerne à elaboração de estudos e emissão de parecer nas referidas áreas.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes Conselheiros para compor a Câmara Técnica:

1. Izôlda Leite Fonseca (Secretaria Municipal de Saúde);
2. Marcos Antônio Rocha (Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN);
3. Maria Geny Formiga de Farias (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES);
4. José Marcelino Bezerra (Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do RN – SINDÁGUA/RN);
5. João de Deus Souto Filho (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do RN – CREA/RN);
6. Marco Antônio Calazans Duarte (Universidade Potiguar);
7. Djalma Pinto de Queiroz (Federação dos Conselhos Comunitários e Entidades Beneficentes do RN – FECEB).

Art. 3º. A Coordenadoria e a Relatoria desta Câmara Técnica serão exercidas, respectivamente, pelos Conselheiros Izôlda Leite Fonseca e Marcos Antônio Rocha.

Art. 4º. O funcionamento da referida Câmara terá duração por prazo indeterminado, com possibilidade de mudança em sua composição.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor à data da sua publicação.

**GERALDO DOS SANTOS QUEIROZ**  
**Presidente do COMSAB**